



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 230/2023.

“Dispõe sobre a divulgação de informações relativas ao contrato de locação nos imóveis locados pela Administração Pública, no município de Araguari e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece que em todos imóveis locados pela Administração Pública, Direta e Indireta, do Município de Araguari, é obrigatória a colocação e manutenção pelo órgão responsável, em local visível, de placa indicativa com todos os dados da locação, por todo tempo de sua duração, com os seguintes detalhes:

I – Data da locação;

II – Valor da locação;

III – Tempo de duração e objeto do contrato de locação.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de setembro de 2023.

CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

A transparência no poder público é uma bandeira que há tempos vem sendo levantada por diversos segmentos da sociedade brasileira.

O objetivo principal do Projeto de Lei ora apresentado é assegurar a todos os municípes a possibilidade de fiscalizar o bom uso dos recursos públicos no exercício de sua cidadania. Trata-se de uma ampliação da transparência necessária para a obtenção de uma boa administração pública.

O Poder Público deve ser uma representação legítima da sociedade que o elegeu e seu mandato deve ser exercido com a colaboração e parceria de todos os municípes interessados em ter uma melhor qualidade de vida. Para isto é fundamental a transparência em todas as ações do governo municipal.

Destarte, por objetivar o interesse público geral e ter grande relevância para a transparência dos gastos públicos.

Araguari, 05 de setembro de 2023.

Clayton Francisco Brazão
Vereador